



Câmara Municipal de São Paulo

**PARECER 1452/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
305/98**

Objetiva o presente PL 305/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Romeu Luiz Marino o logradouro público localizado na Rua Paulo Andrighetti, altura do 300, na bairro do Belém.

A travessa a ser denominada inicia-se na Rua Paulo Andrighetti, pertence ao Setor 196 - Quadra 008, não tem CODLOG, é oficial mas não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia, conforme informações solicitadas ao Executivo pela Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão citada acima elaborou um substitutivo ao projeto, atendendo às sugestões sugeridas pelo Executivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correios, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à Propositura e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07 de outubro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente
Mohamad Said Mourad - Relator
Archibaldo Zancra
Aldaíza Sposati